



Processo

nº 19/1100-0083-0

Parecer nº

044/2019 CEC/RS

O projeto ETA – Território de Culturas Campeiras 1ª edição 2019 é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo após encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, e a esta conselheira no dia 14 de janeiro de 2019. O projeto é da área de Tradição e Folclore, classificação 2, Novo Projeto Cultural e tem como período de realização com data fixa: 20 e 21 de abril de 2019. O evento será realizado no município de Viamão, no Parque de Exposições Bento Gonçalves, dentro das instalações da Escola Técnica de Agricultura de Viamão ETA, com entrada franca, prevendo cronograma de 3 meses. O produtor é A.O Delgado, tendo como responsável Otto Delgado, na função de proponente. Constam, ainda, na ficha técnica as pessoas jurídicas de MJ Produtora de Eventos, na função de Coordenação Geral; Olga Rita Feliciani Ferreira – ME, na função de Produção Executiva; e, Graciane da Silva Alves, na função de Planejamento de Divulgação e Distribuição Física.

Conforme o proponente descreve, o projeto busca realizar a primeira edição do evento multimídia ETA Território de Culturas Campeiras. Ele trata de uma proposta com 6 apresentações artísticas, que tem como objeto a cultura e as tradições gaúchas. O espaço onde será realizado o evento é acessível, permitindo acesso universal ao seu interior. Além disso, conta com lixeiras, equipes de limpeza e banheiros químicos, prevendo locação de 430 cadeiras e palco coberto. Será ainda providenciada ambulância para eventuais emergências e o PPCI será elaborado a partir da conclusão da montagem de todas as estruturas.

As metas previstas para os dois dias do evento são:

No dia 20 de abril, sessões de contação de histórias e apresentações teatral e musical

No dia 21, apresentações de Trovas, de Payadas, de Danças Birivas.

Encontramos também a descrição do grupo de teatro Oigalê, de Porto Alegre, apresentando teatro de rua a partir dos *Contos Gauchescos*, de Simões Lopes Neto.

Os valores totais solicitados somam a quantia de R\$ 230.710,00 (duzentos e trinta mil setecentos e dez reais). O SAT glosou o item 1.26 - Carregadores, de 3.000,00 p/ 0,00, justificando ser serviço contemplado pelo orçamento das referente rubricas 1.23 e 1.24. O valor ajustado ficou em R\$ 227.710,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e dez reais) solicitados ao sistema LIC RS.

É o relatório.

2. O projeto *ETA – Território de Culturas Campeiras 1ª edição 2019* tem bom mérito cultural, com previsão de realização no município de Viamão/RS. Este se localiza a 25 quilômetros de Porto Alegre, pertencendo a sua região metropolitana. A entidade guarda chuva, que recebe o projeto e está presente no título, é a Escola Técnica de Agricultura de Viamão (ETA), que foi fundada em 1910 e tem uma longa história na formação de

técnicos agrícolas e técnicos em pecuária, pois há 107 anos vem formando profissionais para todo o Rio Grande do Sul e para o Brasil. Fato esse que enriquece o projeto e o credencia.

A proposta encaminhada se destaca por buscar dar início às comemorações dos referidos 110 anos e, para tanto, conta com apresentações culturais, incluindo shows, teatro, trova, payada e intervenções de danças birivas gaúchas, buscando realizar de forma eficaz a primeira edição do evento multimídia *ETA Território de Culturas Campeiras*, priorizando conteúdo com temática regionalista, e contemplando, de forma afirmativa, as diferentes linguagens artísticas.

Os cachês artísticos estão satisfatórios, e as rubricas técnicas estão de acordo com eventos desta natureza, sendo o material de divulgação amplo, prevendo 150 cartazes, 10.000 folders, 15.000 panfletos, além de anúncio em jornal e rádio, banner de entrada com a programação, faixas de boas vindas. Itens esses que demonstram a vontade do proponente em divulgar com eficiência.

Vale ressaltar ainda que a metodologia está descrita de maneira satisfatória. Menciono também que as apresentações musicais serão realizadas por músicos de destaque no cenário do regionalismo e nativismo gaúcho, incluindo diferentes gerações em uma programação inteiramente gratuita.

Condicionantes

3. Referente ao item 1.2 - contação de histórias, de R\$ 5.600,00, que seja anexado o tempo de duração das 2 sessões, bem como a metodologia de inscrição e público alvo (faixa etária).

Condiciona-se ainda à liberação dos recursos, a comprovação da apresentação do Alvará de Plano de Proteção contra Incêndio nos locais onde serão realizadas as apresentações e a contação de histórias que contempla o público infanto-juvenil.

Também condiciona-se, a adoção das medidas de acessibilidade, tais como reservar nas apresentações/shows/espetáculos, pelo menos, 2% da lotação das cadeiras do estabelecimento para cadeirantes, idosos, crianças e seus respectivos acompanhantes, distribuídos em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor, para contribuir com o proponente sugiro leitura da resolução número 001/2014 CEC/RS.

As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e de outras providências e da Portaria nº 656, do Ministério do Trabalho, que aprova modelos de Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas e técnicos de espetáculos de diversões.

* O material e medidas de divulgação deve conter a informação de entrada franca e o endereço completo, como o projeto não tem receitas originária de prefeituras, a prefeitura de Viamão não pode constar como realizadora do evento.

4. Em conclusão, o projeto *O projeto ETA – Território de Culturas Campeiras 1ª edição 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de R\$ 227.710,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dez reais) do Sistema.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019

Adriana Xaplin

Conselheira relatora